



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 3.955 /2022.

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

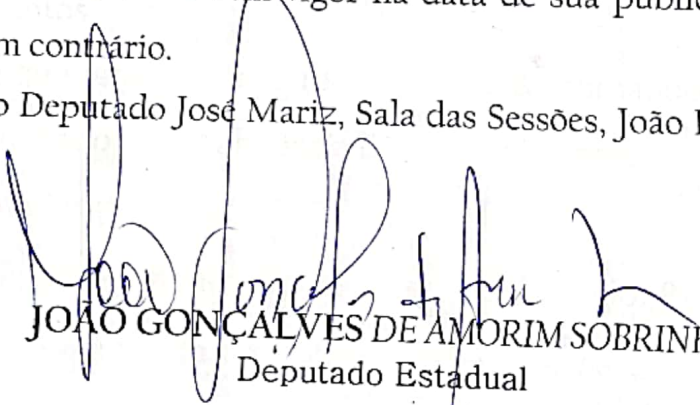
Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Reverendíssimo Padre Felipe Batista da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Reverendíssimo Padre Felipe Batista da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 30 de junho de 2022.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

É com muita Honra que apresento aos nobres pares o presente projeto de lei que confere o Título de Cidadão Paraibano ao Reverendíssimo Padre Felipe Batista da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

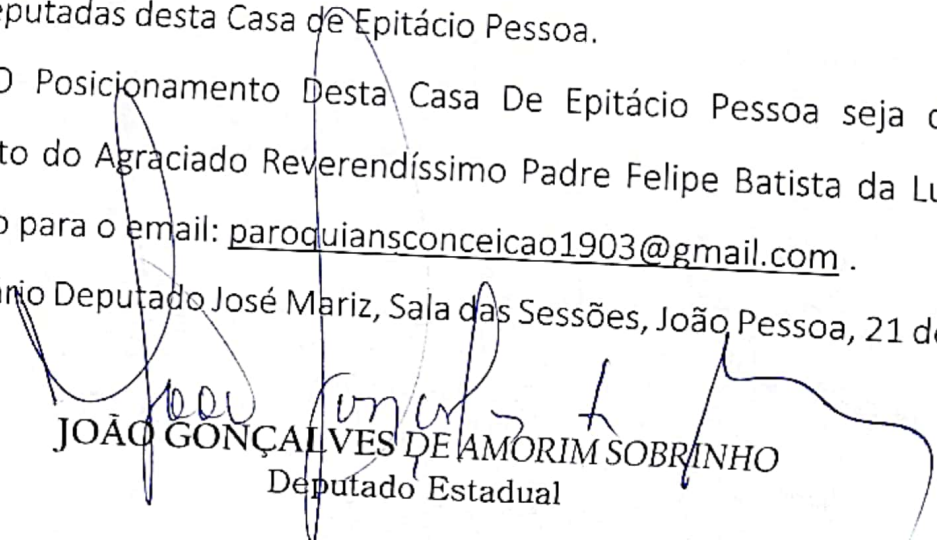
Padre Felipe Luz, natural de Recife, estado de Pernambuco, filho dos senhores: Ederaldo Luz e Adelma Luz, e irmão do Padre Thiago Luz.

Atualmente é Pároco e atual administrador da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, localizada no município de Itabaiana, Paraíba, e há 04 anos vem prestando um trabalho brilhante a comunidade e a Igreja Católica em seus diversos segmentos.

Assim é que tem merecido reconhecimento, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos pares, senhores Deputados e senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa.

Que O Posicionamento Desta Casa De Epitácio Pessoa seja dado ao Conhecimento do Agradado Reverendíssimo Padre Felipe Batista da Luz, a ser encaminhado para o email: paroquiansconceicao1903@gmail.com.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 21 de março de 2022.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual